



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 1065/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor **JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de **CANABRAVA DO NORTE**, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1325/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 730.645,40 (setecentos e trinta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: **04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.**
Unidade: **005 - Gabinete do Secretario e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 130	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.36.1.500.0000000	4.495,40
Cód. red.: 131	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.39.1.500.1001000	12.500,00
Cód. red.: 139	04.005.12.361.0008.2154.3.3.90.39.1.500.1001000	37.800,00
Sub-Total:		54.795,40

Órgão: **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade: **001 - Fundo Municipal de Saude**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 157	05.001.10.301.0004.2049.3.1.90.11.1.500.1002000	200.000,00
Cód. red.: 158	05.001.10.301.0004.2049.3.1.90.13.1.500.1002000	65.000,00
Cód. red.: 163	05.001.10.301.0005.2131.3.3.90.39.1.602.0000800	50.000,00
Cód. red.: 177	05.001.10.302.0004.2037.3.3.90.39.1.500.1002000	80.000,00
Cód. red.: 179	05.001.10.302.0004.2099.3.1.90.11.1.500.1002000	200.000,00
Cód. red.: 180	05.001.10.302.0004.2099.3.1.90.13.1.500.1002000	65.000,00
Sub-Total:		660.000,00

Órgão: **08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**
Unidade: **001 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 308	08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.36.1.660.0000000	1.300,00
Sub-Total:		1.300,00

Órgão: **08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**
Unidade: **002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 349	08.002.08.243.0013.2109.3.3.90.30.1.500.0000000	3.000,00
Sub-Total:		3.000,00

Órgão: **08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**
Unidade: **005 - Gabinete do Secretario e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 355	08.005.08.122.0013.2038.3.1.90.11.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 356	08.005.08.122.0013.2038.3.1.90.13.1.500.0000000	550,00
Cód. red.: 362	08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.500.0000000	4.000,00
Cód. red.: 364	08.005.08.122.0013.2065.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00
Sub-Total:		11.550,00

Total Parcial Suplementado: 730.645,40

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: **04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.**
Unidade: **005 - Gabinete do Secretario e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 14/03/2023 10:52:56



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Cód. red.:	124	04.005.12.361.0008.2021.3.1.90.04.1.500.0000000	130,40
Cód. red.:	126	04.005.12.361.0008.2021.3.1.90.13.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	136	04.005.12.361.0008.2150.4.4.90.52.1.500.1001000	18.600,00
Cód. red.:	140	04.005.12.361.0008.2154.4.4.90.52.1.500.1001000	2.000,00
Cód. red.:	144	04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.36.1.500.0000000	2.865,00
Cód. red.:	144	04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.36.1.500.1001000	28.700,00
Cód. red.:	145	04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.39.1.500.0000000	500,00
Cód. red.:	145	04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.39.1.500.1001000	1.000,00
Sub-Total:			54.795,40

Órgão: **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: **001 - Fundo Municipal de Saude**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	153	05.001.10.301.0004.2047.3.3.90.30.1.600.0000600	130.000,00
Cód. red.:	153	05.001.10.301.0004.2047.3.3.90.30.1.621.0000000	70.000,00
Cód. red.:	155	05.001.10.301.0004.2047.3.3.90.39.1.600.0000600	300.000,00
Cód. red.:	164	05.001.10.301.0005.2131.4.4.90.52.1.602.0000800	50.000,00
Cód. red.:	174	05.001.10.302.0004.2037.3.3.90.30.1.600.0000604	30.000,00
Sub-Total:			580.000,00

Órgão: **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: **002 - Gabinete do Secretário e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	208	05.002.10.122.0004.2046.3.3.90.14.1.600.0000000	30.000,00
Cód. red.:	209	05.002.10.122.0004.2046.3.3.90.30.1.600.0000000	50.000,00
Sub-Total:			80.000,00

Órgão: **08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**

Unidade: **001 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	296	08.001.08.244.0013.2082.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.:	307	08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.30.1.660.0000000	4.300,00
Sub-Total:			9.300,00

Órgão: **08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**

Unidade: **005 - Gabinete do Secretario e dependencias**


Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	362	08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.661.0000000	6.550,00
Sub-Total:			6.550,00

Total Parcial Reduzido: 730.645,40

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de novembro de 2022


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art 13º da Lei Organica Municipal que o presente documento foi colocado na placa da Prefeitura Municipal, em 16/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso, em 12/03/23, do XV/11 edição nº 11.195, pág. 97 - 98.


Assinatura/Carimbo

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Data: 14/03/2023 10:52:56 Página: 2 de 2

Cód. red.: 124 04.005.12.361.0008.2021.3.1.90.04.1.500.0000000 130,40

Cód. red.: 126 04.005.12.361.0008.2021.3.1.90.13.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 136 04.005.12.361.0008.2150.4.4.90.52.1.500.1001000 18.600,00

Cód. red.: 140 04.005.12.361.0008.2154.4.4.90.52.1.500.1001000 2.000,00

Cód. red.: 144 04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.36.1.500.0000000 2.865,00

Cód. red.: 144 04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.36.1.500.1001000 28.700,00

Cód. red.: 145 04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.39.1.500.0000000 500,00

Cód. red.: 145 04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.39.1.500.1001000 1.000,00

Sub-Total: 54.795,40

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - Fundo Municipal de Saude

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 153 05.001.10.301.0004.2047.3.3.90.30.1.600.0000600 130.000,00

Cód. red.: 153 05.001.10.301.0004.2047.3.3.90.30.1.621.0000000 70.000,00

Cód. red.: 155 05.001.10.301.0004.2047.3.3.90.39.1.600.0000600 300.000,00

Cód. red.: 164 05.001.10.301.0005.2131.4.4.90.52.1.602.0000800 50.000,00

Cód. red.: 174 05.001.10.302.0004.2037.3.3.90.30.1.600.0000604 30.000,00

Sub-Total: 580.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 - Gabinete do Secretário e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 208 05.002.10.122.0004.2046.3.3.90.14.1.600.0000000 30.000,00

Cód. red.: 209 05.002.10.122.0004.2046.3.3.90.30.1.600.0000000 50.000,00

Sub-Total: 80.000,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 296 08.001.08.244.0013.2082.3.3.90.30.1.500.0000000 5.000,00

Cód. red.: 307 08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.30.1.660.0000000 4.300,00

Sub-Total: 9.300,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 362 08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.661.0000000 6.550,00

Sub-Total: 6.550,00

Total Parcial Reduzido: 730.645,40

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de novembro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1064/2022**

DECRETO Nº 1064/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1322/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.844,42 (cento e cinquenta e

três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 17 02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000000 6.671,00

Cód. red.: 18 02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.13.1.500.0000000 6.923,85

Cód. red.: 19 02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.14.1.500.0000000 8.879,07

Sub-Total: 22.473,92

02 - GABINETE DO PREFEITO

002 - Procuradoria Geral do Município

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 27 02.002.03.092.0002.2005.3.1.90.13.1.500.0000000 1.158,94

Sub-Total: 1.158,94

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 139 04.005.12.361.0008.2154.3.3.90.39.1.500.1001000 45.211,56

Sub-Total: 45.211,56

15 - SECRETARIA M. DE MOBILIDADE URBANA E TRANSITO

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 392 15.001.06.125.0015.2113.3.1.90.11.1.500.0000000 12.000,00

Cód. red.: 395 15.001.06.125.0015.2114.3.3.90.30.1.500.0000000 73.000,00

Sub-Total: 85.000,00

Total Parcial Suplementado: 153.844,42

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no

inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

15 - SECRETARIA M. DE MOBILIDADE URBANA E TRANSITO

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 389 15.001.06.125.0015.1066.4.4.90.51.1.700.0000000 80.000,00

Cód. red.: 390 15.001.06.125.0015.1068.4.4.90.52.1.500.0000000 4.610,12

Cód. red.: 390 15.001.06.125.0015.1068.4.4.90.52.1.700.0000000 5.000,00

Cód. red.: 391 15.001.06.125.0015.1081.4.4.90.51.1.500.0000000 5.140,00

Cód. red.: 391 15.001.06.125.0015.1081.4.4.90.51.1.700.0000000 30.000,00

Cód. red.: 394 15.001.06.125.0015.2114.3.3.90.14.1.500.0000000 3.000,00

Cód. red.: 396 15.001.06.125.0015.2114.3.3.90.36.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 397 15.001.06.125.0015.2114.3.3.90.39.1.500.0000000 8.000,00

Cód. red.: 399 15.001.06.125.0015.2167.3.3.90.30.1.500.0000000 2.987,08

Cód. red.: 400 15.001.06.125.0015.2167.3.3.90.39.1.500.0000000 14.107,22

Sub-Total: 153.844,42

Total Parcial Reduzido: 153.844,42

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de novembro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1062/2022**

DECRETO Nº 1062/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1322/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 221.195,90 (duzentos e vinte e

um mil cento e noventa e cinco reais e noventa centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de

recursos no Orçamento vigente:

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

004 - FUNDEB

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 101 04.004.12.361.0009.2023.3.1.90.11.1.540.1070000 181.000,00

Cód. red.: 102 04.004.12.361.0009.2023.3.1.90.13.1.540.1070000 40.195,90

Sub-Total: 221.195,90

Total Parcial Suplementado: 221.195,90

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no

inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

004 - FUNDEB

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação